

## **Declaração de Voto**

### **Isenção de taxas**

O Partido Socialista sempre defendeu uma discriminação positiva de algumas partes do território e de franjas da população como forma de contribuir para um desenvolvimento concelhio mais homogéneo.

Foi por este motivo que, em 09 de Fevereiro de 2009, votou favoravelmente a proposta apresentada pelo então Presidente de Câmara Eng. José Manuel Fernandes, que previa, como se pode ver pelo mapa em anexo (Anexo I), a distribuição das freguesias do concelho de Vila Verde por 4 escalões relativamente à cobrança de taxas urbanísticas. Nessa proposta previa-se o Escalão 0 – Sem isenção/redução, o Escalão 1 – Redução de 25%, o Escalão 2 – Redução de 50% e o Escalão 3 – Isenção.

Sendo coerentes com o já defendido e concordando que a redução/isenção de taxas urbanísticas pode ser um instrumento de fomento ao crescimento e desenvolvimento de algumas freguesias, votamos a favor da Isenção de Taxas de Urbanização e Edificação agora proposta, destacando a igualdade de tratamento que a mesma dá a todos os jovens com idade inferior a 30 anos ou casais com média de idades que não exceda os 30 anos, independentemente da sua distribuição geográfica pelo concelho.

Aproveitando o momento, pensamos ser oportuno esclarecer definitivamente como vai coabitar a proposta aprovada na reunião de Câmara de 09 de Fevereiro de 2009 e na Assembleia Municipal de 27 de Fevereiro, publicada no Aviso n.º 9533/2009 do Diário da República, 2.ª série – N.º 92, de 13 de Maio de 2009 (Anexo II), com a nova Tabela de Taxas e com a proposta agora aprovada.

Importante ainda dizer que o estímulo aos jovens agora dado não era, nem podia ser, visível na proposta de Tabela de Taxas aprovada em 22 de Março de 2010, ao contrário do que disseram os membros do executivo afectos ao PSD na sua declaração de voto constante dessa reunião.

Quando os membros do executivo afectos ao PSD disseram que *“dedicamos especial atenção á manutenção das isenções e reduções ás construções nas freguesias que apresentam maior dificuldade demográfica, continuando-se a estimular desta forma a correcção das assimetrias dentro do território concelhio, bem como á consagração de novos incentivos dirigidos aos mais jovens, concretamente na isenção*

*de taxas de operações urbanísticas levadas a efeito por casais cuja média etária não exceda os trinta anos, garantindo-se assim a fixação de pessoas que representam o futuro e o desenvolvimento do concelho*”, estavam a fazer afirmações desconexas com o documento que tinha sido aprovado, pois, como tinha que ser, estávamos perante uma Tabela de Taxas de aplicação universal.

Nessa mesma minuta, de 22 de Março de 2010, consta também uma segunda declaração de voto dos vereadores do Partido Socialista onde se afirma que “*Os tratamentos diferenciados, quer de partes do território concelhio quer de extractos da população, devem constar de um documento à parte que permita as excepções pretendidas...*”.

Pois bem, é precisamente isso que hoje o Sr. Presidente de Câmara nos trouxe para discussão e votação, ou seja, nada de novo e de diferente do que todos já tinham concordado e defendido, neste e no anterior mandato.

Vila Verde, 14 de Abril de 2010

Os Vereadores

Luís Filipe Silva

Porfírio Correia